



Simpósio trata da proteção jurídica dos consumidores, no estado

A **Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público** da Assembleia Legislativa realiza o **Simpósio estadual "Os 35 anos do CDC e os desafios na proteção jurídica do consumidor em Santa Catarina"**, na **segunda-feira (17), das 9 horas às 17 horas, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright da AleSC**, em Florianópolis.

Proposto pelo deputado Ivan Naatz (PL), o simpósio tem como objetivos: Celebrar os avanços da legislação e das instituições de defesa do consumidor; avaliar os desafios enfrentados pelas relações de consumo contemporâneas, especialmente no contexto digital; discutir o papel do Judiciário, do Legislativo e dos órgãos de proteção na efetivação de direitos; propor o aperfeiçoamento das políticas públicas e da legislação estadual sobre consumo.

Em 2025, o **Código de Defesa do Consumidor (CDC)** comemora **35 anos** desde sua promulgação pela **Lei nº 8.078/1990**, marco fundamental na consolidação dos direitos dos consumidores no Brasil. Este simpósio se propõe a celebrar essa trajetória, ao mesmo tempo em que reflete sobre os desafios contemporâneos, especialmente à luz das **novas relações de consumo digitais, o superendividamento e o papel do Judiciário** na efetividade desses direitos.

A Constituição Federal de 1988 foi pioneira ao **positivar a defesa do consumidor como direito fundamental** (art. 5º, XXXII) e como **princípio da ordem econômica** (art. 170, V). O CDC, editado em 1990, concretizou esse comando constitucional, estabelecendo um **microssistema jurídico protetivo** com base nos princípios da boa-fé, transparência, equilíbrio e vulnerabilidade do consumidor.

No plano estadual, a **Constituição do Estado de Santa Catarina**, em seu **art. 150**, estabelece ser dever do Estado promover e proteger os direitos dos consumidores, conferindo competência à Assembleia Legislativa para legislar e fiscalizar políticas públicas voltadas à defesa do consumidor. A atuação conjunta dos órgãos públicos de proteção, como os **Procons**, e das entidades civis, como a **OAB/SC**, tem sido fundamental para dar eficácia a esses direitos em âmbito catarinense.

Destaca-se, ainda, a recente promulgação da **Lei nº 14.181/2021**, conhecida como "Lei do Superendividamento", que atualizou o CDC ao inserir mecanismos de **prevenção e tratamento do superendividamento**, reforçando o dever do Estado e do Poder Judiciário de atuar de forma ativa e protetiva na reorganização econômica e social de consumidores em situação de vulnerabilidade.



Serviço

O que: Simpósio estadual "Os 35 anos do CDC e os desafios na proteção jurídica do consumidor em Santa Catarina"

Quando: Segunda-feira (17), de novembro de 2025

Horário: Das 09h às 17h

Onde: Plenarinho Paulo Stuart Wright da Alesc

Proponente: Deputado Ivan Naatz

Contato: 3221-2801

Inscrição: <https://eventos-escola.alesc.sc.gov.br/events/>

Transmissão ao vivo pelo: <https://www.youtube.com/assembleiasc>

Michelle Dias
Sala de Imprensa Alesc
(48) 3221-2620